



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 05/09/1996 Bas Comissões

[Signature]
Presidente

[Signature]
Deputado

Em 05/09/1996

Protocolo Nº 640/96

[Signature]
Presidente

Projeto de LEI 53/96 de 04/09/1996

Assunto: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS QUE DEMANDEM CONSUMO DE MEDICAMENTOS POR LONGO PERÍODO

Autor: JESUS NASCIMENTO DE MEDEIROS

Sala das Sessões 04/09/1996

Prazo até / / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 53/96

Justiça e Finanças
Em 05/12/96
[Assinatura]

Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos às pessoas portadoras de doenças que demandem consumo de medicamento por longo período.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Chefe do Poder Executivo Sanciona, a seguinte

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 05/12/1996
[Assinatura]
Presidente

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a fornecer medicamentos aos portadores de doenças que demandem tratamento duradouro.

§ 1º - As doenças deverão estar devidamente comprovadas por profissional credenciado junto à Rede Municipal de Saúde.

§ 2º - Para obter os benefícios desta Lei, o requerente deve estar munido de atestado de necessidade a ser expedido pela Secretaria Municipal de Ação Social, ou aquele que lhe substituir.

Art. 2º - Para a manutenção do que está disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal reservará em sua proposta orçamentária, dotação suficiente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE SETEMBRO DE 1996.

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.
PROCOLO
nº 640/96 Fls. 100
Anchieta-ES 4/9/96
[Assinatura]

[Assinatura]
JESUS NASCIMENTO DE MEDEIROS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 053/96

Dispõe sobre : Fornecimento de medicamentos às pessoas portadoras de doenças que demandam consumo de medicamentos por longo período, e dá outras providências.

SR. PRESIDENTE:

Na qualidade de Relator desta Douta Comissão, sou parecer **FAVORÁVEL** à proposição acima descrita, de autoria do Edil **JESUS NASCIMENTO DE MEDEIROS**, pois a mesma se encontra legal e constitucionalmente amparada. É o meu parecer.

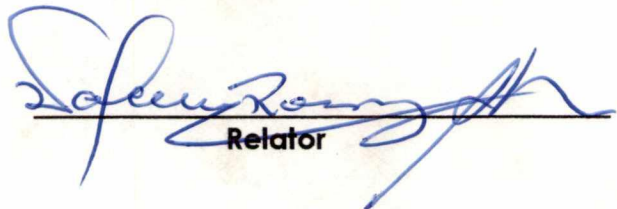


Relator


SR. PRESIDENTE :

Os membros desta Comissão, abaixo assinados, adotam e aprovam o parecer do relator, na íntegra. É o nosso parecer.

Presidente



Relator



Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer ao Projeto de Lei nº 053/96

Dispõe sobre : Fornecimento de medicamentos às pessoas portadoras de doenças que demandam consumo de medicamentos por longo período, e dá outras providências.

SR. PRESIDENTE:

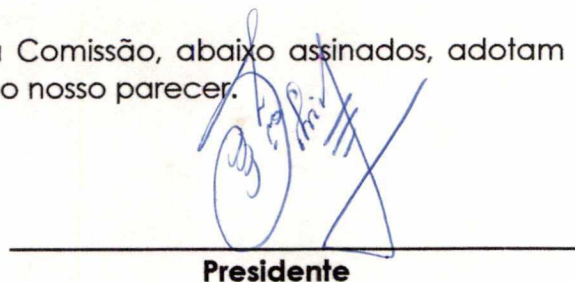
Na qualidade de Relator desta Douta Comissão, sou parecer **FAVORÁVEL** à proposição acima descrita, de autoria do Edil **JESUS NASCIMENTO DE MEDEIROS**, pois a mesma se encontra legal e constitucionalmente amparada. É o meu parecer.



Relator

SR. PRESIDENTE :

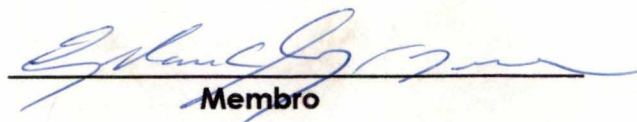
Os membros desta Comissão, abaixo assinados, adotam e aprovam o parecer do relator, na íntegra. É o nosso parecer.



Presidente



Relator



Membro